



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**LEI MUNICIPAL N. 454/2007
DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.**

Altera a Lei Municipal nº 450/2007 de 25 de setembro de 2007 que Dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

O Sr. Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 450/2007 de 25 de setembro de 2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 08 (oito) lotes de terra localizados no Setor D, abaixo descritos:"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal